

Moção :: Moção de Repúdio: 112 / 2023

Os Vereadores Tucano, Aline Tontini, Alirio Bacca, André dos Anjos, Emerson Sapo, Mika, Professora Almira e Vanderson Cardoso da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscrevem, dispensadas as formalidades regimentais, encaminham Moção de Repúdio à Indicação do Ministro Flávio Dino para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, justifica-se, em razão de que ausente o preenchimento dos requisitos previstos na Constituição Federal, artigo 101, o que é imprescindível para atender aos critérios à ocupação de tão relevante cargo.

O fato de que o indicado tenha ocupado, já há muitos anos cargo de juiz federal é insuficiente para atender o requisito do notável saber jurídico, conforme inclusive tem sido praxe nas indicações para compor o Supremo Tribunal Federal. A publicação de livros, obras ou teses debatidas pela Academia seria uma exigência minimamente razoável à sua indicação, o que não ocorre com o indicado.

Além do mais, já há muitos anos o indicado vem vivenciando o mundo político, aliás, exercendo cargos em mandatos eletivos, distanciando-se da rotina jurídica, e mais, apresentando, por necessário, um determinado viés político ideológico, assim como determinadas ideias, o que igualmente descredencia para uma atuação necessariamente imparcial, e "desprendida" do ambiente político, dadas as atribuições da mais alta Côrte.

Cabe ressaltar ainda que o indicado está eleito para mandato parlamentar, a uma cadeira ao Senado pelo Estado do Maranhão, foi nomeado como Ministro da Justiça e Segurança Pública e, tem se eximido do cumprimento das atividades que se esperaria de alguém que pleiteia assumir uma cadeira na Côrte Constitucional, mais alto posto do Judiciário Brasileiro.

Dadas todas as informações acima pontuadas, este parlamento se manifesta contrário e repudia tal indicação, que na visão destes vereadores, tem caráter unicamente político.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2023

Tucano
Vereador(a) - PSD

Alirio Bacca
Presidente(a) - PSDB

André dos Anjos
1º Vice-Presidente(a) - PP

Vanderson Cardoso

Prof.^a Almira

Aline Tontini





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

**2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos**

**Emerson Sapo
Vereador(a) - PL**

1º Secretário(a) - MDB

**Mika
Vereador(a) - PP**

2º Secretário(a) - PSDB

